

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Verde

## Aviso n.º 12062/2012

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 7352/2012, do *Diário da República* 2.ª série, n.º 103 de 28 de maio de 2012.

Número de ordenação	Nome do candidato	Pontuação
(1)*	Elisabete Deolinda Fernandes R. Soares . . .	17,195
(1)*	Paula Cristina Santos Sousa. . . . .	17,195

\* A ordenação dos candidatos está de acordo com o ponto 17.1.2 do aviso de abertura n.º 7352/2012. Tem por referência o candidato de maior idade.

A referida lista foi homologada por despacho do Diretor da Escola Secundária com 3.º ciclo do ensino básico de Vila Verde, em 10 de agosto de 2012, tendo sido afixada no *placard* da entrada principal da Escola, publicada na respetiva página eletrónica e notificação pessoal aos candidatos.

4 de setembro de 2012. — O Diretor, *Luis Manuel dos Santos Lopes Monteiro*.

206365307

## Direção Regional de Educação do Centro

## Agrupamento de Escolas de Alvaiázere

## Aviso n.º 12063/2012

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de Assistente Operacional.**

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional desta Escola, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, para o período de setembro a dezembro (máximo 70 dias/14 semanas).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, sito na Rua Dr. José Maria Silveira e Castro — 3250-112 Alvaiázere.

5 — Remuneração base prevista: 3,20€/hora

6 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de escolas de Alvaiázere, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste Agrupamento, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar (2012/2013), será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

9.2 — Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o percurso profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso Equiparado e Experiência Profissional (EP, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2(HAB) + 4(EP)}{6}$$

9.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 12.º ano de escolaridade ou curso que lhes seja equiparado;

b) 18 Valores — 9.º ano de escolaridade ou curso que lhes seja equiparado;

c) 12 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria/tarefa, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 meses ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, contados a partir do ano letivo 2011/2012, sendo que para o cômputo de 1 mês de tempo de serviço é considerado o desempenho de funções numa das escolas do Agrupamento;

b) 18 Valores — 9 meses ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, contados a partir do ano letivo 2009/2010, sendo que para o cômputo de 1 mês de tempo de serviço é considerado o desempenho de funções numa das escolas do Agrupamento;

c) 16 Valores — tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, sendo que para o cômputo de 1 mês de tempo de serviço é considerado o desempenho de funções numa das escolas do Agrupamento;

d) 12 Valores — tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

e) 10 Valores — a candidatos sem qualquer experiência profissional na área.

10 — Composição do Júri:

Presidente: Fernanda de Jesus Lourenço Silveiro

Vogais efetivos: Henrique Augusto Dias Lopes

Deolinda da Conceição Silva Santos Graça

Vogais suplentes: Maria Natália Cardoso Nunes Neves Rodrigues

Irene Gonçalves Ribeiro Pinheiro

11 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.